



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Pregoeira/Equino de Anoio

Ofício Pregão nº 202/15

Pregão Presencial nº 106/15

Pirassununga, 09 de dezembro de 2015.

Prezados Senhores,

Tendo em vista pedido de esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 106/2015, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme informações das unidades requisitantes, qual sejam Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Promoção Social, seguem questionamentos com as devidas respostas:

01) Existe seguro atualmente? Caso afirmativo, qual a Cia Seguradora, data final de vigência e prêmio pago?

Resposta: Os veículos constantes nos itens nº 13, 14 e 15 do Edital, não possuem seguro em vigência na presente data. Os veículos referentes aos itens 03 ao 12, estão segurados pela empresa BB Veículos, com vigência até 2015, os veículos referentes aos itens 01 e 02, não possuem seguro na presente data.

02) Em caso de sinistro, há participação do motorista?

(X) SIM ou () NÃO – Secretaria Municipal de Assistência Social

Sim, em caso de sinistro, há participação do motorista.

() SIM ou (X) NÃO – Secretaria Municipal de Saúde

03) Qual a região de circulação dos veículos?

Secretaria Municipal de Assistência Social: A região predominante da circulação dos veículos em questão são: dentro do município de Pirassununga e cidades da região do interior do Estado de São Paulo, porém, sendo, sendo também considerado, eventualmente, viagens para outras cidades dos estados pertencentes à região Sudeste. Salientamos - que, poderá também,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Presteira/Equipe de Anio

eventualmente, ocorrer a necessidade de viagens para outros estados limitando-se somente dentro do território brasileiro.

Secretaria Municipal de Saúde: Região de circulação dos veículos 01 e 02, predominantemente dentro do município de Pirassununga, podendo também serem enviados a atendimentos em outras regiões no interior do estado de São Paulo. Os veículos relacionados (03 ao 12), circulam no município, no interior do estado, capital e grande São Paulo.

04) Os veículos circulam na capital de São Paulo, em Minas Gerais e no Rio de Janeiro?

Secretaria Municipal de Assistência Social: Sim, porém com pouca frequência.

Secretaria Municipal de Saúde: Os veículos relacionados os itens 01 e 02, não circulam nas capitais relacionadas (SP, MG e RJ), já os restantes (itens 03 ao 12), tem em seu itinerário a capital de SP, mas não as capitais de MG e RJ.

05) Veículos possuem adesivos/logotipos da Prefeitura?

Secretaria Municipal de Assistência Social: Sim, os três veículos possuem adesivagem de logotipos da Prefeitura Municipal de Pirassununga e alguns deles possuem também o logotipo da verba federal pertinente a aquisição de veículo.

Secretaria Municipal de Saúde: Os veículos dos itens 03 ao 12 encontram-se adesivados com o logotipo da Prefeitura Municipal de Pirassununga, já os itens 01 e 02, apenas com o logotipo do Ministério Público.

06) Veículos Trafegam aos finais de semana?

Secretaria Municipal de Assistência Social: Sim, porém com pouca frequência.

Secretaria Municipal de Saúde: Sim todos os veículos trafegam aos finais de semana, sem restrição de horários.

07) Existe controle de entrada e saída dos veículos?

(X) SIM () NÃO

08) Motorista são concursados ou terceirizados?

Secretaria Municipal de Assistência Social: Sim são concursados e também contratados pela Administração Municipal através de cargo comissionado.

Secretaria Municipal de Saúde: Todos os motoristas são concursados.

09) O Edital solicita cobertura para objetos transportados, não temos cobertura para roubo/furto/danos causados ao objeto transportado, somente para danos causados a terceiros por objetos transportados, a solicitação se refere nesse sentido?

Secretaria Municipal de Assistência Social: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Presteira/Equipe de Anóio

Secretaria Municipal de Saúde: Para veículos listados nos itens 01 e 02, a cobertura dos objetos transportados refere-se tanto a danos causados a terceiros quanto a roubo/furto/danos causados aos objetos transportados que são partes integrantes das viaturas.

Sem mais,

Atenciosamente.

SANDRA R. FADINI CARBONARO

Chefe da Seção de Licitação